

PORTARIA Nº. 0008 /2021

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGP**AR, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, modificada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

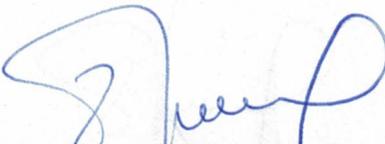
- 1) Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS para, no âmbito desta empresa, exercer as atribuições previstas no Artigo 44 da Lei Estadual nº 18.025/2013;
- 2) Determinar que a Comissão será composta pelos seguintes empregados da Subsidiária Integral Celg Geração e Transmissão S.A.- Celg GT: Raissa dos Santos Vieira, matrícula 171-5, Superintendente de Tecnologia da Informação e responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, Cleiton Silva Ferreira, matrícula 50-4, Contador Geral da Celg GT e Eduardo José dos Santos, matrícula 116-0, Contador Geral da Celgpar;
- 3) Determinar que a Comissão realize reuniões bimestrais para desenvolvimento dos trabalhos, consolidando-os em relatórios semestrais a serem disponibilizados à Vice-Presidência e Relações com Investidores da Celgpar;
- 4) Instituir a coordenação dos trabalhos a cargo da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Esta portaria tem vigência a partir do dia 31 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.



José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente



Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa
Belchior
Diretora de Gestão Corporativa